

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Sessão de nº 247, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.509689/2022-14, de acordo com a deliberação do Plenário,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pelo Departamento de Estudos Especializados, da Faculdade de Educação, contra a Resolução CAMGRAD Nº 011, de 08/02/2022, a qual resolveu pela não homologação do Parecer Final da Comissão Examinadora do Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, para provimento de vaga na Classe de Professor Adjunto A, na área de Educação Infantil.

Porto Alegre, 13 de abril de 2022.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.